



PORTARIA Nº 2787/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **HÉLIO SACONI**, portador da cédula de identidade RG n.º 982.404 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 280.360.859-68, ocupante do Cargo de Carreira de Gari, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO

Ofício nº 1.234/2013

PARANÁ, 19 de Novembro de 2013.

Senhor Secretário de Estado,

Em resposta ao Ofício nº 1.234/2013, de 15 de Novembro de 2013, informo que o mesmo encontra-se em análise.

Atenciosamente,

Assinatura do Secretário de Estado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de Novembro de 2013
DE Nº	9927
UMUARAMA,	19 de Novembro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	